



LEI Nº 028/93, de 13 de abril de 1993.

Certifico que a(o) presente 261
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 03/04/93
Retirado em 23/04/93

ALTERA A INSTRUÇÃO EDUCACIONAL DO CARGO DE MOTORISTA CRIADO PELO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 013/93 E CONSTANTE DO ANEXO I.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - FICA autorizada a alteração na instrução educacional do cargo de motorista criado pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 013/93, constante do anexo I, de 1º grau completo para 1º grau incompleto.

ART. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 13 DE ABRIL DE 1993.

[Handwritten signature]
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
[Handwritten signature]
Luis Carlos Machado
Sec. da Administração

Registrado sob n.º 028/93 do lv. 001 fls. 5-31
Mormaço, 13 de ABRIL de 19 93